



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 JUV COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024001040

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**, inscrita no CNPJ Nº 29.902.435/0001-03, com sede à Avenida Guanabara esquina Rua Perimetral, s/n, Setor Novo Planalto, Porto Nacional – TO, CEP 77.500-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 365, de 22 de fevereiro de 2022 e as exigências estabelecidas nesta Dispensa de Licitação, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

INÍCIO DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:	<i>DIA 02/07/2024, ÀS 08:00 HORAS</i>
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:	<i>DIA 05/07/2024, ÀS 09:00 HORAS</i>
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	departamento.comprasdiretas@portonacional.to.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.portonacional.to.gov.br/index.php/cidadao/licitacao https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

1 DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE NO QUE DIZ A RESPEITO DE EVENTOS ESPORTIVOS NO GERAL, NA QUAL FICA A CARGO DESTA PASTA, ENVOLVENDO JUVENTUDE, COM ENTREGA IMEDIATA DOS PRODUTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO PLANO DE TRABALHO ELABORADO E COM ESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2 DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS TOTAIS ESTIMADOS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	QUALIDADE	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
01	STEP EVA ACADEMIA GINASTICA AERÓBICA FITNESS 60X30X14CM COR AZUL	01	UN	EVEMAX	ALTA	304,96	304,96



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

02	O CINTO DE TRAÇÃO IDEAL PARA DUPLAS, CINTURÃO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E PVC, INCLUSOS 2 CINTURÕES 4 ELÁSTICOS	03	UN	SCALIBU	ALTA	404,96	1214,90
03	KIT TREINAMENTO FUNCIONAL COMPLETO TREINO ARGOLA AGILIDADE, REDONDO/COLORIDO	02	KIT	SCALIBU	ALTA	237,30	474,60
04	KIT 3 FAIXAS ELÁSTICAS MINI BANDS 3 INTENSIDADES / VOLLO / BORRACHA TERMOPLÁSTICA (TPE) / CINZA CLARO/LARANJA/CINZA ESCURO	08	UN	HIDROLIG HT	ALTA	74,30	594,40
05	BOLA DE VÔLEI MIKASA V370W FIVB / AMARELA COM AZUL / COURO	20	UN	MIKASA	ALTA	205,96	4.119,33
06	BOLA DE FUTSAL PENALTY RX 500 XXIII / LAMINADO: PU / BRANCO-AZUL-PRETO /	12	PÇ	PENALTY	ALTA	167,63	2.011,60
07	BOLA SOCIETY PENALTY LÍDER XXIV / PU (POLIURETANO) / AMARELO PRETO AZUL	12	PÇ	PENALTY	ALTA	167,63	2.011,60
08	SPALDING BOLA BASQUETE / BORRACHA / LARANJA / ADULTO	20	UN	SPALDING	ALTA	204,96	4.099,33
09	BOLA DE HANDEBOL RAINHA T3 PRO /COSTURADA A MÃO;/ PU;/ AMARELA /	12	UN	RAINHA	ALTA	204,96	2.459,52



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

10	REDE OFICIAL FUTEBOL SUÍÇO FIO 2 (NYLON) 6M - PAR - BRANCO	10	PR	MASTERFEW	ALTA	605,96	6.059,66
11	PAR DE REDE TRAVE DE GOL FUTSAL FIO 4MM NYLON FUTEBOL DE SALÃO / GISMAR / PLÁSTICO / BRANCO	10	PR	PANGUE	ALTA	409,95	4.099,50
12	REDE DE VÔLEI 9,5M COM 4 FAIXAS SINTÉTICAS / GISMAR / BRANCO / PLÁSTICO	10	PÇ	PANGUE	ALTA	609,3	6.093,00
13	REDE OFICIAL DE BASQUETE PARA CESTA PROFISSIONAL 4MM - PAR / GENÉRICO / POLIPROPILENO (PP) / BRANCO /	10	PR	PANGUE	ALTA	67,63	676,30
14	BOMBA SAC - COR PENALTY BOMBA SAC - COR ADULTO UNISSEX VERMELHO ÚNICO / PLÁSTICO .	20	UN	PENALTY	ALTA	67,63	1.352,60
15	FUTMESA SMART (P) 1,83 X 1,37 / DIMENSOES: 1,83 M DE COMPRIMENTO E 1,37 METROS DE LARGURA / EDE CONFECCIONADA EM VIDRO DE 10 MM, TEMPERADO DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA,/ COR PRETA	1	UN	AMADEUS	ALTA	7.273,33	7.273,33
16	BARALHO CLASS PLÁSTICO DUPLO 1546 ESTOJO - COPAG / PLÁSTICO / ESTAMPADO .	30	DZ	SCALIBU	ALTA	22,96	689,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

17	REDE RETRÁTIL PARA TÊNIS DE MESA BEL FIX CINZA/AZUL / BELFIX / ACRÍLICO /	06	UN	BEL	ALTA	137,30	823,80
18	KIT TÊNIS DE MESA 2 RAQUETES E 3 BOLAS E REDE VOLLO / MADEIRA, PRETO E VERMELHA / NYLON, BORRACHA, MADEIRA, ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO, FERRO / VOLLO.	20	JG	VOLLO	ALTA	54,30	1.086,00
19	KIT C/ 6 BOLAS DE TÊNIS DE MESA PENALTY LARANJA / PLATISCO .	30	UN	VOLLO	ALTA	3,79	113,80
20	SACO DE PANCADA 1,20 CM - PUNCH - BOXE, MUAY THAI, ARTES MARCIAIS, LUTAS EM GERAL / VERMELHO/	10	UN	SCALIBU	ALTA	408,30	4.083,00
21	PAR CANELEIRA TORNOZELEIRA DE PESO PUNCH 3 KG / PU754/ PRETO / BAGUN /	4	PR	SCALIBU	ALTA	124,30	497,20
22	PAR CANELEIRA TORNOZELEIRA DE PESO PUNCH 4 KG / PU754/ PRETO / BAGUN /	4	PR	SCALIBU	ALTA	137,30	549,20
23	PAR CANELEIRA TORNOZELEIRA DE PESO PUNCH 5 KG / PU754/ PRETO / BAGUN	4	PR	SCALIBU	ALTA	153,96	615,86



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

24	KIT HALTER EMBORRACHADO 2KG 02 PARES / 15 X 12 X 5 CM; 2,1 QUILOGRAMAS / FUNDIÇÃO UNIBRÁS	4	UN	SCALIBU	ALTA	107,30	429,20
25	HALTER SEXTAVADO EMBORRACHADO - 3 KG / LAIZEN / PRETO	4	UN	SCALIBU	ALTA	143,63	574,53
26	KIT HALTER EMBORRACHADO 4 KG / FUNDIÇÃO UNIBRÁS / BRANCO	4	UN	SCALIBU	ALTA	199,63	798,53
27	KETTLEBELL EMBORRACHADO TREINAMENTO FUNCIONAL - 8 KG / FUNDIÇÃO FUNDMINAS/ PRETO	1	UN	SCALIBU	ALTA	433,96	433,96
28	KETTLEBELL EMBORRACHADO TREINAMENTO FUNCIONAL - 10 KG / FUNDIÇÃO FUNDMINAS/ PRETO	1	UN	SCALIBU	ALTA	533,96	533,96
29	ANILHA EMBORRACHADA 3KG, POLIMET / PRETO / REVESTIDO EM PVC PRETO / POLIMET	4	UN	SCALIBU	ALTA	120,96	483,86
30	ANILHA EMBORRACHADA 4KG, POLIMET / PRETO / REVESTIDO EM PVC PRETO / POLIMET	4	UN	SCALIBU	ALTA	143,96	575,86
31	ANILHA EMBORRACHADA 5KG, POLIMET / PRETO / REVESTIDO EM PVC PRETO / POLIMET	4	UN	SCALIBU	ALTA	188,96	755,86
32	FAIXA HIDROLIGHT TPE KIT 5 PEÇAS FL71 / MULTICOR / HIDROLIGHT	10	UN	HIDROLIGHT	ALTA	209,30	2.093,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

33	BOLA DE PILATES 75CM MUVIN – ANTIESTOURO – SUPOSTA ATÉ 300KG – COM BOMBA – GINÁSTICA – FITNESS / CLORETO DE POLIVINILO (PVC) / PRETO	1	UN	SCALIBU	ALTA	342,96	342,96
VALOR TOTAL							58.324,32

1.3 Compõem esta Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.3.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.3.2 ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.3.3 ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA.

2 INGRESSO NA DISPENSA E ENVIO DA PROPOSTA

2.1 O ingresso do fornecedor na disputa da Dispensa de Licitação se dará com o envio de sua proposta, na forma deste item.

2.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará exclusivamente por meio do email: departamento.comprasdiretas@portonacional.to.gov.br a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos no aviso e nesta Dispensa de Licitação.

2.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

2.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta dispensa.

2.5 Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

2.6 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução do objeto deste Termo, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.7 Da Proposta de Preço/Cotação:

2.7.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II desta Dispensa de Licitação.

2.7.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desta Dispensa de Licitação serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

2.7.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesta Dispensa de Licitação. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

3 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Conforme o item 10 do Anexo I – Termo de Referência.

4 DO VALOR ESTIMADO

4.1 O valor estimado para esta contratação será de **R\$ 58.324,32 (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos)**.

5 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

5.1 A presente **Dispensa de Licitação** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, no Diário Oficial do Município (DOM) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail: departamento.comprasdiretas@portonacional.to.gov.br**.

5.2 Declarada a empresa vencedora, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a documentação de habilitação especificada no Termo de Referência, no prazo de até 2 (duas) horas contados a partir da solicitação via email, cujo descumprimento consagrará na desclassificação da empresa.

5.3 PARA DA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA A VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR:

5.3.1 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº1. 751, de 2 de outubro de 2014, ou outra equivalente na forma da Lei;

5.3.2 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Estadual;

5.3.3 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

5.3.4 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, devidamente válida, emitida pela Caixa Econômica Federal, que comprove inexistência de débito perante o FGTS;

5.3.5 Comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;

5.3.6 Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas–CNDT, emitida através do site www.tst.jus.br/certidao, de acordo com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011, ou outra que tenha a mesma comprovação na forma da lei;

5.3.7 Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade;

5.3.8 Certidão Nada Consta do Tribunal de Contas da União (consulta consolidada de Pessoa Jurídica);

5.3.9 Cópia Contrato Social da empresa;

5.3.10 Cópia do RG E CPF dos sócios da empresa;

5.3.11 Declaração do cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil) – vide Anexo III;

5.3.12 Declaração de Inexistência de parentesco ou vínculo empregatício com a municipalidade – vide Anexo III;

5.3.13 Atestado de Capacidade Técnica.

6 DAS CONDIÇÕES E ENTREGAS

6.1 Conforme o item 5 do Anexo I – Termo de Referência.

7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1 Conforme os itens 12 e 14 do Anexo I – Termo de Referência.

8 DA FISCALIZAÇÃO

8.1 Conforme o item 13 do Anexo I – Termo de Referência.

9 DO PAGAMENTO

9.1 Conforme o item 8 do Anexo I – Termo de Referência.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

10 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Conforme o item 17 do Anexo I – Termo de Referência.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Poderá a Fundação Municipal da Juventude revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

11.2 A Fundação Municipal da Juventude deverá anular a presente Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

11.3 A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

11.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Fundo.

12 DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional – TO, por mais privilegiado que outro seja, para ser dirimidas eventuais dúvidas decorrentes desta Dispensa de Licitação, não resolvidas na esfera Administrativa.

Porto Nacional – TO, 01 de julho de 2024.

MAYK SANDER DA SILVA GUIMARAES BATISTA
Presidente da Fundação Municipal da Juventude



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente solicitação tem por objetivo licitação na modalidade cabível para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE NO QUE DIZ A RESPEITO DE EVENTOS ESPORTIVOS NO GERAL, NA QUAL FICA A CARGO DESTA PASTA, ENVOLVENDO JUVENTUDE, COM ENTREGA IMEDIATA DOS PRODUTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO PLANO DE TRABALHO ELABORADO E COM ESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

2. JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO

2.1. Considerando que a aquisição deste objeto se justifica face ao interesse e necessidade verificada do público-alvo atendido pela Fundação Municipal da Juventude FMJ – Porto Nacional - TO desta Administração Pública Municipal, criada perante a lei nº 2.380 de 29 de Dezembro de 2017, no incentivo a prática de cidadania na qual a LEI Nº 12.852, DE 5 DE AGOSTO DE 2013, Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE, lei essa que rege todas as políticas públicas a nível nacional, estadual e municipal.

2.2. Nesse sentido, a Fundação Municipal da Juventude traz como demanda a realização de procedimento administrativo, ora proposta objetiva a aquisição de material esportivo para realização dos eventos esportivos desta pasta.

2.3. Justifica-se ainda, aquisição da mesma, pois a Fundação Municipal da Juventude, faz-se um trabalho com grupos estudantis e universitários da cidade, e também atendendo um público alvo de 15 a 29 anos, pois se entende que todo jovem tem direito à prática desportiva destinada a seu pleno desenvolvimento, como prioridade para o desporto de participação. E a valorização do desporto e do para-desporto educacional se realiza quando esta pasta cumpre seu dever por lei que é a prática de políticas públicas em seus diferentes âmbitos e áreas para a juventude de Porto Nacional.

2.4. A quantidade a ser solicitada faz-se necessária em razão dos eventos esportivos na qual encontra-se no calendário da Fundação Municipal de Juventude no ano de 2024, destaca-se que os eventos irão acontecer durante todo o ano, logo os seguintes produtos: BOLA DE VOLEIBOL V370W COURO, BOLA DE FUTSAL LÍDER, BOLA DE SOCIETY LÍDER, BOLA DE BASQUETE SPALDING, BOLA DE HANDEBOL PRO T3 RAINHA, REDE DE FUT. SOCIETY SUÍÇO 6M FIO 2MM PP, REDE DE FUT. DE SALÃO FIO 4 EM NYLON, REDE VOLEY 4L ALGODÃO ESPECIAL FIO 2, REDE DE BASKET TIPO CBB FIO 4MM PP, BOMBA SAC, BARALHO COPAG DUPLO EM PLÁSTICO, REDE RETRATIL PARA TÊNIS DE MESA, RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, BOLA TM FUN, serão utilizadas para os seguintes eventos: campeonato de vôlei e futsal na da Praça da Juventude, Escolinha de basquete, Jogos Inter Atléticas dos cursos superiores, Escolinha de voleibol, disputa interescolar, torneio de basquete, e Disputa entre atléticas, Jogos da juventude em Porto, jogos da juventude em Luzimangues.

2.5. COMPETIÇÃO DE JOGOS DE MESA – Truco, tênis de mesa - REDE RETRATIL PARA TÊNIS DE MESA, RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, BOLA TM FUN, MESA FUTMESA EXPOSITORA, os presentes objetos serão utilizados em diferentes competições, torneios e eventos organizados pela Fundação, a mesa futmesa expositora após todos os eventos em que ela for utilizada ficara disponível no espaço da fundação, onde a juventude portuense terá acesso a ela para uso e prática do esporte.

2.6. Os seguintes materiais esportivos como: STEP 60X30CM 14H, CINTO DE TRAÇÃO, KIT TREINAMENTO FUNCIONAL ARGOLAS 8 UM, KIT MINI BAND 3 PEÇAS, SACO DE PANCADA 1,20 MT COURO SINT. TORNOZELEIRA 3,0KG LONA, TORNOZELEIRA 4,0KG LAMINADO, TORNOZELEIRA 5,0KG LAMINADO, HALTER EMBORRACHADO 2KG FERRO, HALTER EMBORRACHADO 3KG FERRO, HALTER EMBORRACHADO 4KG FERRO, KETTBELL 08 KG EMBORRACHADO FERRO, KETTBELL 10KG EMBORRACHADO FERRO, ANILHA EMBORRACHADA 3KG VAZ. FERRO, ANILHA EMBORRACHADA 4KG VAZ. FERRO, ANILHA EMBORRACHADA 5KG VAZ. FERRO, FAIXA TPE KIT 5 PEÇAS, FAIXA TPE KIT 5 PEÇAS, BOLA DE PILATES 75CM C/ BOMBA AR PVC, serão usufruídos para o funcional que ocorre dentro



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

das mediações da Fundação Municipal da Juventude durante todo o ano de 2024 visando trabalhar atividades físicas com a população portuense, e também para as aulas práticas de luta como jiu-jitsu, muaythai e capoeira.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS BENS OU SERVIÇOS

3.1. A solução para a contratação almejada levará em conta toda estrutura operacional da Fundação Municipal da Juventude com o objetivo de termos materiais para as ações desta Fundação, tão qual materiais do cotidiano, para assim ter desenvolvimento das atividades laborais desenvolvidas pela equipe técnica e administrativa do órgão.

3.2. As marcas escolhidas de cada item se deram pela qualidade do produto a ser recebido, tendo em vista o valor de mercado.

3.3. Os itens, quantitativos, unidade de medida referencial, valor médio e total se encontram na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	QUALIDADE	VALOR ESTIMADO UNIT.	VALOR ESTIMADO TOTAL
01	Step Eva Academia Ginastica Aeróbica Fitness 60x30x14cm Cor Azul	01	UN	EVEMAX	ALTA	304,96	304,96
02	O Cinto de Tração ideal para Duplas, Cinturão confeccionado em polipropileno e pvc, Inclusos 2 Cinturões 4 Elásticos	03	UN	SCALIBU	ALTA	404,96	1214,90
03	Kit Treinamento Funcional Completo Treino Argola Agilidade, redondo/colorido	02	KIT	SCALIBU	ALTA	237,30	474,60



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

04	Kit 3 Faixas Elásticas Mini Bands 3 Intensidades / VOLLO / Borracha Termoplástica (TPE) / Cinza Claro/Laranja/ Cinza Escuro	08	UN	HIDROLI G HT	ALTA	74,30	594,40
05	Bola de Vôlei Mikasa V370W FIVB / amarela com azul / couro	20	UN	MIKASA	ALTA	205,96	4.119,33
06	Bola de Futsal Penalty RX 500 XXIII / LAMINADO: PU / BRANCO-AZUL-PRETO /	12	PÇ	PENALT Y	ALTA	167,63	2.011,60
07	Bola Society Penalty Líder XXIV / PU (Poliuretano) / amarelo preto azul	12	PÇ	PENALT Y	ALTA	167,63	2.011,60
08	Spalding Bola Basquete / Borracha / laranja / Adulto	20	UN	SPALDI NG	ALTA	204,96	4.099,33
09	Bola de Handebol Rainha T3 Pro /Costurada a Mão;/ PU;/ Amarela /	12	UN	RAINHA	ALTA	204,96	2.459,52
10	Rede Oficial Futebol Suíço Fio 2 (Nylon) 6m - Par - Branco	10	PR	MASTE RFE W	ALTA	605,96	6.059,66



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

11	Par de Rede Trave de Gol Futsal Fio 4mm Nylon Futebol de Salão / GISMAR / plástico / BRANCO	10	PR	PANGUE	ALTA	409,95	4.099,50
12	Rede de Vôlei 9,5m com 4 Faixas Sintéticas / GISMAR / branco / plástico	10	PÇ	PANGUE	ALTA	609,3	6.093,00
13	Rede Oficial De Basquete Para Cesta Profissional 4mm - Par / Genérico / Polipropileno (PP) / branco /	10	PR	PANGUE	ALTA	67,63	676,30
14	Bomba SAC - Cor Penalty Bomba SAC - Cor Adulto Unisex Vermelho Único / Plástico	20	UN	PENALT Y	ALTA	67,63	1.352,60
15	FUTMESA SMART (P) 1,83 X 1,37 / Dimensoes: 1,83 m de comprimento e 1,37 metros de largura / ede confeccionada em vidro de 10 mm, temperado de altíssima resistência,/ cor preta	1	UN	AMADEU S	ALTA	7.273,33	7.273,33



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

16	Baralho Class Plástico Duplo 1546 Estojo - Copag / Plástico / Estampado .	30	DZ	SCALIB U	ALTA	22,96	689,00
17	Rede Retrátil para Tênis de Mesa Bel Fix Cinza/Azul / BELFIX / Acrílico /	06	UN	BEL	ALTA	137,30	823,80
18	Kit Tênis de Mesa 2 Raquetes e 3 Bolas e Rede Vollo / Madeira, preto e vermelha / Nylon, Borracha, Madeira, Acrilonitrila butadieno estireno, Ferro / VOLLO.	20	JG	VOLLO	ALTA	54,30	1.086,00
19	Kit c/ 6 Bolas de Tênis de Mesa Penalty Laranja / platisco .	30	UN	VOLLO	ALTA	3,79	113,80
20	SACO DE PANCADA 1,20 CM - PUNCH - Boxe, Muay Thai, Artes Marciais, Lutas em Geral / Vermelho/	10	UN	SCALIBU	ALTA	408,30	4.083,00
21	Par Caneleira Tornozeleira de Peso Punch 3 kg / PU754/ Preto / Bagun /	4	PR	SCALIBU	ALTA	124,30	497,20



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

22	Par Caneleira Tornozeleira de Peso Punch 4 kg / PU754/ Preto / Bagun /	4	PR	SCALIBU	ALTA	137,30	549,20
23	Par Caneleira Tornozeleira de Peso Punch 5 kg / PU754/ Preto / Bagun	4	PR	SCALIBU	ALTA	153,96	615,86
24	Kit Halter Emborrachado 2kg 02 Pares / 15 x 12 x 5 cm; 2,1 quilogramas / Fundição Unibrás	4	UN	SCALIBU	ALTA	107,30	429,20
25	Halter Sextavado Emborrachado - 3 Kg / Laizen / preto	4	UN	SCALIBU	ALTA	143,63	574,53
26	Kit Halter Emborrachado 4 kg / Fundição Unibrás / branco	4	UN	SCALIBU	ALTA	199,63	798,53
27	Kettlebell Emborrachado Treinamento Funcional - 8 Kg / Fundição Fundminas/ preto	1	UN	SCALIBU	ALTA	433,96	433,96
28	Kettlebell Emborrachado Treinamento Funcional - 10 Kg / Fundição Fundminas/ preto	1	UN	SCALIBU	ALTA	533,96	533,96



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

29	Anilha Emborrachada 3kg, Polimet / preto / Revestido em PVC preto / POLIMET	4	UN	SCALIBU	ALTA	120,96	483,86
30	Anilha Emborrachada 4kg, Polimet / preto / Revestido em PVC preto / POLIMET	4	UN	SCALIBU	ALTA	143,96	575,86
31	Anilha Emborrachada 5kg, Polimet / preto / Revestido em PVC preto / POLIMET	4	UN	SCALIBU	ALTA	188,96	755,86
32	FAIXA HIDROLIGHT TPE KIT 5 PEÇAS FL71 / Multicor / Hidrolight	10	UN	HIDROLIGHT	ALTA	209,30	2.093,00
33	Bola de Pilates 75cm Muvin - Antiestouro - Suporta até 300kg - Com Bomba - Ginástica - Fitness / Cloreto de polivinilo (PVC) / preto	1	UN	SCALIBU	ALTA	342,96	342,96
VALOR TOTAL							58.324,32

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A contratação será realizada por dispensa de licitação com foco no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021.

4.2. Estudo Técnico Preliminar-Estudo anterior a este Termo de Referência, contemplando informações que subsidiam a solução escolhida.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

4.3. O critério de julgamento para os objetos pretendidos ocorrerá na modalidade MENOR PREÇO GLOBAL.

5. DAS CONDIÇÕES E ENTREGAS

5.1. Efetuar a entrega dos Materiais nas dependências desta Fundação, situada na Av. Guanabara esquina com Rua Perimetral, S/N, Setor Novo Planalto em horário comercial: 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00.

5.2. Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento.

5.3. Efetuar a entrega dos Materiais de forma imediata, conforme as solicitações da Fundação Municipal da Juventude e com prazo máximo de 10 (dez) dias após a entrega da autorização de fornecimento.

5.4. Substituir, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e sem ônus para a CONTRATANTE, os materiais devolvidos em razão de divergência entre o item entregue e as especificações contidas neste Termo, sujeitando-se, ainda, às sanções cabíveis.

5.5. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento dos materiais a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino.

5.6. Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, os fornecimentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução.

5.7. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE, referentes à forma de fornecimento dos Materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas neste Termo.

5.8. Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras necessárias para recebimento.

5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Fundação Municipal da Juventude, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

6. Estimativa DO VALOR da contratação

6.1. A estimativa de valor obtida de forma unitária R\$ 58.324,32 (cinquenta e oito mil e trezentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), considerando a proposta apresentada e anexada aos autos. Considerando a pesquisa de preço realizada no banco de preços público Painel de Preços considerando a região norte na qual o Tocantins encontra-se inserido e também a região Centro-Oeste que conta com uma similaridade com o perfil do estado.

7. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. É de responsabilidade da CONTRATADA o transporte dos Materiais Esportivos, para o local de entrega indicado, conforme designado neste Termo de Referência, sendo os mesmos devidamente identificados e em perfeitas condições para uso.

8. CRITÉRIOS DO PAGAMENTO

8.1. O recebimento será de acordo com a necessidade de entrega imediata após da autorização de fornecimento.

8.2. Será pago de forma única, sem necessidade de parcelamento.

8.3. Após recebimento da Nota Fiscal com o prazo de no Maximo 2 dias será liquidada a Nota.

8.4. O pagamento será efetuado com a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, devidamente atestada pelo fiscal responsável da Fundação Municipal de Juventude.

8.5. O valor da Nota Fiscal/fatura deverá ser o mesmo consignado na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido prazo para a empresa fornecedora fazer a substituição da Nota Fiscal.

8.6. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, e será feito mediante Ordem Bancária para crédito na conta corrente da empresa CONTRATADA, no domicílio bancário por ela expressamente informado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

9.2. Os Materiais para deverão ser recebidos das seguintes formas:

- **PROVISORIAMENTE**, pelo responsável desta Secretaria, para posterior Fiscalização da conformidade deste objeto com a especificação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de entrega dos Materiais;
- **DEFINITIVAMENTE**, após verificação da especificação e quantidades e consequente aceitação, no prazo de até 15(quinze) dias úteis, a contar do recebimento provisório. Os Materiais deverão estar dentro das descrições deste Termo de Referência, caso não satisfação às especificações exigidas ou apresentar ser de qualidade inferior, não serão aceitos, devendo ser retirados e substituídos pelo fornecedor no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da notificação;
- A **CONTRATADA** deverá obedecer aos prazos determinados para a entrega dos Materiais. No caso do não cumprimento dos prazos determinados será aplicado multas por atrasos, independentemente de notificação, conforme especificado no ato convocatório e neste Termo de Referência, sem prejuízos das demais penalidades previstas em lei.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas com a contratação do objeto deste Termo de Referência ocorrerão por conta das dotações orçamentárias da Fundação Municipal da Juventude.

ORIGEM	Fundação Municipal da Juventude
PROGRAMA	25.2501.14.422.0004.2090
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 4.4.90.52
SUBELEMENTO	14 Material Educativo e Esportivo 10 Aparelhos e Equipamentos para Esporte e Diversões
FONTE	17999019000000
FICHA	20244809 20244814

11. DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES

11.1. A empresa será responsável pela substituição imediata, troca ou reposição, provisória ou definitiva dos Materiais que apresentarem defeitos, danos, necessitar de reparos e outros, em prazo de correção/consertos não superior a 48(quarenta e oito) horas, ou quer por alguma razão não apresentarem condições de uso regular pela CONTRATANTE.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Comunicar a CONTRATADA a emissão de Nota de Empenho, informando simultaneamente o local e horário de entrega.

12.2. Receber os Materiais nas dependências desta Fundação, situada Av Cuiabá, setor Planalto, Porto Nacional Tocantins.

12.3. Tomar conhecimento de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

12.4. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA desde que não haja impedimento legal para o fato.

12.5. Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários.

12.6. Efetuar a fiscalização e acompanhamento da entrega dos Materiais através de um fiscal, que fará o acompanhamento e emitirá um relatório sobre a entrega dos mesmos.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

12.7. Atestar, através de servidor responsável, a Nota Fiscal emitidas pela CONTRATADA, referentes aos Materiais.

13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) fiscal do contrato, representantes da Administração especialmente designados via portaria conforme requisitos estabelecidos na Lei 14.133/2021, a ser realizada pela Fundação Municipal da Juventude.

13.1.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados conforme Art. 117 §1º da Lei 14.133/2021.

13.1.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência conforme Art. 117 §2º da Lei 14.133/2021.

13.1.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual Art. 117 §3º da Lei 14.133/2021.

13.1.5. O fiscal do contrato terá poderes para agir e decidir perante a contratada, inclusive rejeitando produtos que estiverem em desacordo com a especificação disposta neste termo de referência e na pesquisa de preço realizada.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. A CONTRATADA deverá, sempre que necessário, comunicar-se formalmente com a Fundação Municipal da Juventude, e em caso de informações mais extensas e/ou transferências de arquivos, pelo correio eletrônico.

14.2. Assumir a inteira responsabilidade pelo transporte interno e externo dos produtos e dos insumos até o local de fornecimento.

14.3. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação tributária, trabalhista, securitária, previdenciária, e quaisquer encargos que incidam sobre os materiais e equipamentos, os quais, exclusivamente, correrão por sua conta.

15. DAS GARANTIAS

15.1. Os equipamentos e suprimentos deverão apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante, sendo a contratada obrigada a reparar ou substituir eventuais danos causados e/ou mau funcionamento que vierem a ocorrer durante a garantia.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

16.1. A Contratada solicitará à Fundação Municipal da Juventude, através da fiscalização do contrato, o seu recebimento que deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias da data da solicitação.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

17.1.1. Dar causa à inexecução parcial deste termo;

17.1.2. Dar causa à inexecução parcial que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

17.1.3. Dar causa à inexecução total deste termo;

17.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para a contratação;

17.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

17.1.6. Não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

Assinatura

- 17.1.7.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação / contratação sem motivo justificado;
- 17.1.8.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação;
- 17.1.9.** Fraudar a dispensa de licitação ou praticar ato fraudulento na execução do Processo;
- 17.1.10.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 17.1.11.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa;
- 17.1.12.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta contratação;
- 17.1.13.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
- a)** Advertência pela falta do subitem 18.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b)** Multa de 5%(por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado (s)
- c)** Pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 18.1.1 a 18.1.12;
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3(três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 17.2.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- a)** A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b)** As peculiaridades do caso concreto;
- c)** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d)** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e)** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 17.3.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 17.4.** A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 17.5.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 17.6.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 17.7.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultante de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 17.8.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

18. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO/HABITAÇÃO

- 18.1.** Para fins de contratação a empresa deverá apresentar os documentos elencados a seguir:
- 18.1.1.** Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, ou outra equivalente na forma da Lei;
- 18.1.2.** Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Estadual;
- 18.1.3.** Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;



Assinatura

- 18.1.4.** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, devidamente válida, emitida pela Caixa Econômica Federal, que comprove inexistência de débito perante o FGTS;
- 18.1.5.** Comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- 18.1.6.** Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas–CNDT, emitida através do site www.tst.jus.br/certidao, de acordo com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011, ou outra que tenha a mesma comprovação na forma da lei;
- 18.1.7.** Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade;
- 18.1.8.** Certidão Nada Consta do Tribunal de Contas da União (consulta consolidada de Pessoa Jurídica);
- 18.1.9.** Cópia Contrato Social da empresa;
- 18.1.10.** Cópia do RG E CPF dos sócios da empresa;
- 18.1.11.** Declaração do cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil);
- 18.1.12.** Declaração de Inexistência de parentesco ou vínculo empregatício com a municipalidade;
- 18.1.13.** Atestado de Capacidade Técnica.

19.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

20.1. Em caso de dúvidas entrarem em contato com a Fundação Municipal da Juventude, pelo e-mail: juventudeportonacional@gmail.com.

Porto Nacional, 21 de junho de 2024.

Responsável pela elaboração do Termo de Referência: Ana Luísa de Santana Borges Gerente de Políticas sobre Drogas <i>Decreto 028/2024</i>	Acordo do Presidente da Fundação Municipal da Juventude. Mayk Sander Guimarães Batista Presidente da Fundação Municipal da Juventude <i>Decreto 180/2024</i>
---	--



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 JUV COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei nº 14.133/2021

1. Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE NO QUE DIZ A RESPEITO DE EVENTOS ESPORTIVOS NO GERAL, NA QUAL FICA A CARGO DESTA PASTA, ENVOLVENDO JUVENTUDE, COM ENTREGA IMEDIATA DOS PRODUTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO PLANO DE TRABALHO ELABORADO E COM ESTE TERMO DE REFERÊNCIA, para o atendimento das necessidades da Fundação Municipal da Juventude.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA DE REFERÊNCIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	STEP EVA ACADEMIA GINASTICA AERÓBICA FITNESS 60X30X14CM COR AZUL	01	UN	EVEMAX		
02	O CINTO DE TRAÇÃO IDEAL PARA DUPLAS, CINTURÃO CONFECCIONA DO EM POLIPROPILEN O E PVC, INCLUSOS 2 CINTURÕES 4 ELÁSTICOS	03	UN	SCALIBU		
03	KIT TREINAMENTO FUNCIONAL COMPLETO TREINO ARGOLA AGILIDADE, REDONDO/COL ORIDO	02	KIT	SCALIBU		



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

04	KIT 3 FAIXAS ELÁSTICAS MINI BANDS 3 INTENSIDADE S / VOLLO / BORRACHA TERMOPLÁSTICA (TPE) / CINZA CLARO/LARANJA/CINZA ESCURO	08	UN	HIDROLIG HT		
05	BOLA DE VÔLEI MIKASA V370W FIVB / AMARELA COM AZUL / COURO	20	UN	MIKASA		
06	BOLA DE FUTSAL PENALTY RX 500 XXIII / LAMINADO: PU / BRANCO-AZUL-PRETO /	12	PÇ	PENALTY		
07	BOLA SOCIETY PENALTY LÍDER XXIV / PU (POLIURETANO) / AMARELO PRETO AZUL	12	PÇ	PENALTY		
08	SPALDING BOLA BASQUETE / BORRACHA / LARANJA / ADULTO	20	UN	SPALDING		
09	BOLA DE HANDEBOL RAINHA T3 PRO /COSTURADA A MÃO;/ PU;/ AMARELA /	12	UN	RAINHA		



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

10	REDE OFICIAL FUTEBOL SUÍÇO FIO 2 (NYLON) 6M - PAR - BRANCO	10	PR	MASTERFEW		
11	PAR DE REDE TRAVE DE GOL FUTSAL FIO 4MM NYLON FUTEBOL DE SALÃO / GISMAR / PLÁSTICO / BRANCO	10	PR	PANGUE		
12	REDE DE VÔLEI 9,5M COM 4 FAIXAS SINTÉTICAS / GISMAR / BRANCO / PLÁSTICO	10	PÇ	PANGUE		
13	REDE OFICIAL DE BASQUETE PARA CESTA PROFISSIONAL 4MM - PAR / GENÉRICO / POLIPROPILENO (PP) / BRANCO /	10	PR	PANGUE		
14	BOMBA SAC - COR PENALTY BOMBA SAC - COR ADULTO UNISSEX VERMELHO ÚNICO / PLÁSTICO .	20	UN	PENALTY		
15	FUTMESA SMART (P) 1,83 X 1,37 / DIMENSOES: 1,83 M DE COMPRIMENTO E 1,37 METROS DE LARGURA /	1	UN	AMADEUS		



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	EDE CONFECCIONAD A EM VIDRO DE 10 MM, TEMPERADO DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA,/ COR PRETA					
16	BARALHO CLASS PLÁSTICO DUPLO 1546 ESTOJO - COPAG / PLÁSTICO / ESTAMPADO .	30	DZ	SCALIBU		
17	REDE RETRÁTIL PARA TÊNIS DE MESA BEL FIX CINZA/AZUL / BELFIX / ACRÍLICO /	06	UN	BEL		
18	KIT TÊNIS DE MESA 2 RAQUETES E 3 BOLAS E REDE VOLLO / MADEIRA, PRETO E VERMELHA / NYLON, BORRACHA, MADEIRA, ACRILONITRIL A BUTADIENO ESTIRENO, FERRO / VOLLO.	20	JG	VOLLO		
19	KIT C/ 6 BOLAS DE TÊNIS DE MESA PENALTY LARANJA / PLATISCO .	30	UN	VOLLO		



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

20	SACO DE PANCADA 1,20 CM - PUNCH - BOXE, MUAY THAI, ARTES MARCIAIS, LUTAS EM GERAL / VERMELHO/	10	UN	SCALIBU		
21	PAR CANELEIRA TORNOZELEIR A DE PESO PUNCH 3 KG / PU754/ PRETO / BAGUN /	4	PR	SCALIBU		
22	PAR CANELEIRA TORNOZELEIR A DE PESO PUNCH 4 KG / PU754/ PRETO / BAGUN /	4	PR	SCALIBU		
23	PAR CANELEIRA TORNOZELEIR A DE PESO PUNCH 5 KG / PU754/ PRETO / BAGUN	4	PR	SCALIBU		
24	KIT HALTER EMBORRACHA DO 2KG 02 PARES / 15 X 12 X 5 CM; 2,1 QUILOGRAMAS / FUNDIÇÃO UNIBRÁS	4	UN	SCALIBU		
25	HALTER SEXTAVADO EMBORRACHA DO - 3 KG / LAIZEN / PRETO	4	UN	SCALIBU		



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

26	KIT HALTER EMBORRACHA DO 4 KG / FUNDIÇÃO UNIBRÁS / BRANCO	4	UN	SCALIBU		
27	KETTLEBELL EMBORRACHA DO TREINAMENTO FUNCIONAL - 8 KG / FUNDIÇÃO FUNDMINAS/ PRETO	1	UN	SCALIBU		
28	KETTLEBELL EMBORRACHA DO TREINAMENTO FUNCIONAL - 10 KG / FUNDIÇÃO FUNDMINAS/ PRETO	1	UN	SCALIBU		
29	ANILHA EMBORRACHA DA 3KG, POLIMET / PRETO / REVESTIDO EM PVC PRETO / POLIMET	4	UN	SCALIBU		
30	ANILHA EMBORRACHA DA 4KG, POLIMET / PRETO / REVESTIDO EM PVC PRETO / POLIMET	4	UN	SCALIBU		
31	ANILHA EMBORRACHA DA 5KG, POLIMET / PRETO / REVESTIDO EM PVC PRETO /	4	UN	SCALIBU		



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	POLIMET					
32	FAIXA HIDROLIGHT TPE KIT 5 PEÇAS FL71 / MULTICOR / HIDROLIGHT	10	UN	HIDROLIGHT		
33	BOLA DE PILATES 75CM MUVIN – ANTIESTOURO – SUPORTA ATÉ 300KG – COM BOMBA – GINÁSTICA – FITNESS / CLORETO DE POLIVINILO (PVC) / PRETO	1	UN	SCALIBU		
VALOR TOTAL						R\$

Valor Global da Proposta;
Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Porto Nacional, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF: _____

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO.

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 JUV

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE NO QUE DIZ A RESPEITO DE EVENTOS ESPORTIVOS NO GERAL, NA QUAL FICA A CARGO DESTA PASTA, ENVOLVENDO JUVENTUDE, COM ENTREGA IMEDIATA DOS PRODUTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO PLANO DE TRABALHO ELABORADO E COM ESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

(NOME DA LICITANTE), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob nº (NN.NNN.NNN/NNNN-DV), com sede na (Endereço completo – CEP – Cidade – UF), neste ato representada pelo Sr(a) (NOME DO SÓCIO/REPRESENTANTE), (qualificação), residente e domiciliado (Endereço completo – CEP – Cidade – UF), inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº (NNN.NNN.NNN-DV):

I - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO E DE INIDONEIDADE PARA LICITAR

DECLARA para os devidos fins de direito, sob as penas da Lei cabíveis, que até a presente data, não estar submetida à penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou IMPEDIMENTO de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal, bem como, de INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS DE SUA HABILITAÇÃO no **processo 2024001040**, objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 JUV**, promovido pelo Município de Porto Nacional, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARA, que examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgamos suficiente para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos.

II - COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF

DECLARA, em atendimento ao previsto no Edital do processo , objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 JUV**, promovido pelo Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, que **não possui em seu quadro de pessoal, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).**

III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A MUNICIPALIDADE

DECLARA, para os devidos fins que, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores, Coordenadores e/ou servidores em cargos de chefia, direção ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do município de Porto Nacional - TO.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

IV - INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional e societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, na forma do art. 9º, inciso III, § 1º da Lei nº 14.133/21.

V - DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

DECLARA expressamente atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, especialmente quanto ao art. 5º da referida instrução.

Por ser expressão da verdade, firmamos as presentes.

Cidade-UF, aos ____ dias do mês de _____ 2024.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nome, Função na Empresa

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa licitante.